

---

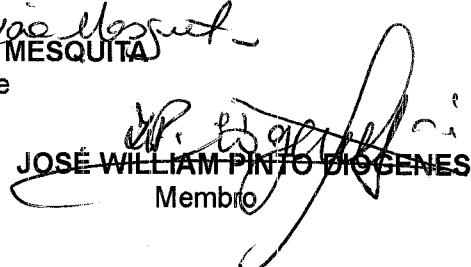
ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao **EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20210014** - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA CEGÁS, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PARA LIGAÇÃO DE CLIENTES PADRÃO COMPACTO, EM TODA ABRANGÊNCIA DA REDE DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA CEGÁS

Às 10 horas do dia **23 de maio de 2022**, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.063, de 12/05/2021, D.O.E. de 13/05/2021, com os seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita, Presidente da Comissão, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e José William Pinto Diógenes – Membros, para dar continuidade ao processo licitatório com o julgamento da Proposta de Preços da licitante **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, ocupante do **1º lugar no certame**, por ter apresentado **Lance** para a Administração que resultou no **Menor Preço Global**. Dando prosseguimento ao certame, **embasada no Parecer Técnico da CEGÁS**, que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços da **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, cujo preço global, é de **R\$ 3.359.826,77** (valor inferior em R\$ 18,23 em relação ao seu lance vencedor, em razão de ajuste na planilha). Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação da licitante **FHS CONSTRUTORA EIRELI**. Os documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão, que constatou erro de numeração em suas folhas, conforme a seguir descrito: as folhas são numeradas de 01 a 97. Ocorre que duas folhas apresentam a mesma numeração 11 e a folha seguinte tem numeração 13. Após a folha de numeração 84, vem a folha de numeração 88, não havendo sequência numérica. Contudo, a numeração incorreta não é causa de inabilitação e toda a documentação receberá numeração própria, sequencial do Processo Licitatório, realizada por membro da Comissão. Os Documentos de Habilitação serão enviados **CEGÁS** para análise da Qualificação Técnica e Econômico-Financeira à luz do Edital. O resultado dessa fase de Habilitação será divulgado em nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes legais das licitantes não compareceram ao presente ato público. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA  
Presidente

  
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
JOSE WILLIAM PINTO DIÓGENES  
Membro